



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFWZE-CXX4R-U6SAB-7A57P>

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
PONTA GROSSA - PR

CLAYTON DE PAULA SANTOS
OLIVEIRA MATOS
Oficial de Registro Titular

Rua General Carneiro, 374 - Fone/Fax: (42) 3027-6787
E-mail: cartorio@3ripontagrossa.com.br

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 33.407

FOLHA
01

RUBRICA

CNM 129429.2.0033407-43

IMÓVEL URBANO: Casa nº 247, do Residencial Porto Colibri, com entrada pela Rua Recanto dos Pássaros, nº 601, com área construída privativa de 47,5200 metros quadrados, área construída comum de 0,77722215 metros quadrados, **área construída total de 48,29722215 metros quadrados**, área de terreno ocupada pela construção de 47,5200 metros quadrados, área de terreno descoberta exclusiva de jardim e quintal de 71,9700 metros quadrados, área total de terreno de uso exclusivo de 119,4900 metros quadrados, área de terreno de uso comum de 93,51754602 metros quadrados, área total de terreno e quota de 213,00754602 metros quadrados, fração ideal de solo de 0,0020806974; no lote de terreno denominado Quinhão F/R, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante N-0, situado no lugar denominado **Congonhas, Bairro Chapada**, distante 290,00 metros da Rua Sabiá, medindo 58,80 metros de frente para a Rua Recanto dos Pássaros, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 38,30 metros, deste ponto faz um ângulo reto para dentro, medindo mais 6,50 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo reto para dentro, medindo mais 19,50 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo agudo para fora, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, daí segue em linha semi curva, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo agudo para dentro, medindo mais 2,07 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, novo ângulo obtuso para fora, medindo mais 56,18 metros, confrontando com parte do Quinhão F/1, de propriedade do Município de Ponta Grossa, daí segue em ângulo obtuso para fora, medindo mais 118,60 metros, confrontando com Sítio Congonhas, de propriedade de Fanchin & Zanetti Consultoria Empresarial e Participações Ltda, deste ponto segue em linha inclinada para fora até encontrar o fundo do imóvel, medindo mais 578,01 metros, confrontando com Sítio Congonhas, de propriedade de Fanchin & Zanetti Consultoria Empresarial e Participações Ltda., do lado esquerdo, com a Área E/1, de propriedade de Carlos Josué Miranda da Silva e seu cônjuge Terezinha Waenga Miranda da Silva, onde mede 197,99 metros, deste ponto faz um ângulo reto para fora, medindo mais 20,35 metros, confrontando com parte da Área E/1, de propriedade de Carlos Josué Miranda da Silva e seu cônjuge Terezinha Waenga Miranda da Silva, novo ângulo reto para dentro, medindo mais 383,60 metros, confrontando com propriedade do Condomínio Porto Sabiá, de propriedade de Rottas Construtora e Incorporadora Ltda, daí segue em linha irregular, medindo mais 21,83 metros até encontrar o arroio sem denominação, confrontando com parte da propriedade de Condomínio Porto Sabiá, de propriedade de Rottas Construtora e Incorporadora Ltda, no fundo, com a faixa de regularização do arroio sem denominação, com a Rua Arara e Rua Corruíra, ambas da Vila Borato, lotes nº

MATRÍCULA

33.407

SEGUE NO VERSO





Valide aqui
este documento

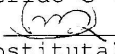
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NFWZE-CXX4R-U6SAB-7A57P>

CONTINUAÇÃO

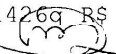
1, 2 e 5, da quadra nº 29, da Vila Borato, todos de propriedade de Tobias Antonio Rodrigues, Rua Arapongas, Rua Sanhaço, ambas da Vila Borato, lotes nº 1 e 11, da quadra nº 36, da Vila Borato, ambos de propriedade de Nelson Vieira de Lima, onde mede em linhas irregulares 243,00 metros, com a área total de 102.373,15 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.3.45.04.0311.247

PROPRIETÁRIA: OLIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA (CI-RG-7.202.441-9-SSP-PR e CPF-MF-023.434.989-11), brasileira, solteira, governanta de hotel, residente e domiciliada na Rua Dezesete de Maio, s/n, lote 16, Bairro Jardim Bela Vista, em Castro-PR.

REGISTROS ANTERIORES: R-2-26.651, Registro Geral, de 11 de julho de 2019, R-1-26.651/CS247, Registro Geral, de 10 de maio de 2021, R-877-26.651, Registro Geral, de 18 de julho de 2022 e Convenção de Condomínio registrada sob nº R-3.743, Registro Auxiliar, de 18 de julho de 2022, todos deste Serviço de Registro de imóveis. (SELO FUNARPEN 1426J.aaqPq.z5HIo-aXpRa.ejMnG) O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 18 de julho de 2022. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-1-33.407 - Prot. 86.481, L. 1-K, em 24-6-2022 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta está onerado por Alienação Fiduciária, de que é credora Caixa Econômica Federal - CEF (Emolumentos: VRCExt. 157,50 - R\$ 38,75 - FUNREJUS - R\$ 9,69 - FUNDEP R\$ 1,94 - ISS R\$ 0,78 - SELO FUNARPEN 1426V.aUqPq.E5Ma2-3X9aD.M19nt R\$ 5,95 - custas reduzidas conforme Lei nº 14.118/2021). Arq. Em 18 de julho de 2022. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-2-33.407 - Prot. 117.462, L. 1-O, em 23-07-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 22 de julho de 2025, instruído com a prova da intimação do devedor fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 7473/2025 - quitado em 17-7-2025 - sobre a avaliação de **R\$ 134.582,87 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada na Setor Bancário Sul, S/N, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Brasília-DF, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000011889565-1 - quitado em 28-7-2025 - s/R\$ 134.582,87 - R\$ 269,17 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCExt. 2.156 - R\$ 597,21 - FUNDEP R\$ 29,86 - ISS R\$ 11,94 - SELO FUNARPEN SFR12.V5Tyv.MvjyZ-TPned.1426q R\$ 8,00). Arq. Em 12 de agosto de 2025. Dou fé. (a)  (Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fidejúpia e reprodução da matrícula de nº 33.407, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 14 de agosto de 2025
Assinado digitalmente.



CNM 129429.2.0033407-43

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.onr.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 12.942-9 e o código de verificação do documento: 022BLA4A
Consulta disponível por 30 dias

